



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO PARA DECISÃO DO PLENÁRIO 05/2025

Ementa: Moção de Voto de Aplauso ao jovem Cássio de Souza Corrêa Lima, na forma que menciona.

À mesa: Requeiro à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, que seja consignado na Ata dos trabalhos legislativos;

VOTO DE APLAUSO

Ao ilustre Cruzeiroense **CÁSSIO DE SOUZA CORRÊA LIMA**, em virtude de sua brilhante participação na **Olimpíada de Matemática – Campeonato Regional**, na qual conquistou com mérito e talento nas últimas edições as medalhas de bronze e prata respectivamente, demonstrando não apenas conhecimento técnico, mas também maturidade, disciplina, capacidade e dedicação aos estudos.

O jovem Cássio é aluno do tradicional Instituto Nossa Senhora Auxiliadora – INSA e com apenas 12 anos conseguiu um feito memorável, provando que não existem barreiras nem dificuldades que não possam ser vencidas por intermédio de força de vontade, resiliência e superação aliadas a uma postura exemplar no ambiente escolar, sendo um modelo de conduta, humildade e perseverança para os colegas e professores engrandecendo o nome de sua escola, de seus professores, de sua família e de todo o município de Cruzeiro, representando tão bem e inspirando a nova e promissora geração de cruzeirenses.

Pela sua notável conquista em tão pouco tempo de vida, pela pessoa diferenciada que é, pelo enorme potencial com que foi abençoado, pelo seu futuro promissor e pelo fato de pertencer e representar a cidade de Cruzeiro, sua terra natal, Cássio de Souza Corrêa Lima se torna digno de admiração, reconhecimento, orgulho e aplausos por parte desta Egrégia Casa Legislativa.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 09 de junho de 2025.

**Eunice da Saúde
Vereadora**

Av. Major Novaes, 499 – Centro-Cruzeiro/SP - CEP 12701-440 - PABX (12) 3141-1010

CNPJ 48.410.344/0001-03-www.cmcruzeiro.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003600340033003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereadora Eunice de C. Nascimento** em 10/06/2025 11:42

Checksum: **2E8752A2B1C69A4B0B5E9F236B7E88B9931A6A67D1ACAB5D4B0F064F315CAB67**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.